



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.111, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

### REINCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando o que dispõe o Decreto nº 4.086, de 12 de julho de 2010,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reincorporados ao patrimônio público municipal, os seguintes lotes de terrenos urbanos situados no Distrito Industrial III de Pompeia, avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Municipais e de Terceiros, conforme segue:

- Lote 13 da Quadra B avaliado no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), em 06/12/2006;
- Lote 19 da Quadra A avaliado no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), em 1º/08/2008;
- Lote 16 da Quadra C avaliado no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), em 21/10/2008 e
- Lote 18 da Quadra A avaliado no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), em 10/12/2008.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 10 de setembro de 2010.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 10 de setembro de 2010.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais